



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 009/2020 do Comitê de Investimentos do Instituto**  
2 **de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante –**  
3 **PREVBRILHANTE.** Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte na  
4 sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Comitê de Investimentos,  
5 presentes: Graciela Garlet Prates, Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira dos Santos e a  
6 Diretora Presidente do Instituto Maria do Carmo Junqueira Lima. A reunião foi conjunta com  
7 o Conselho Curador haja vista a autorização do Conselho para o pagamento integral do 13º  
8 Salário 2020, aos aposentados e pensionistas dos Grupos Massa Segregada e Prevl Brillhante e  
9 servidores administrativos do Prevl Brillhante, a ser efetuado no dia 10 de novembro 2020, pois  
10 para ocorrer o referido pagamento possivelmente o Instituto deverá efetuar o resgate de  
11 parte do valor. A sra Evone voltou a destacar que atualmente utiliza 100% do repasse  
12 previdenciário para pagamento de benefícios dos segurados do Prevl Brillhante e com a  
13 alteração no plano de custeio a partir do mês de junho no ano 2019 na qual a cobertura do  
14 déficit se dá em forma de aportes mensais que não podem ser utilizados durante cinco anos,  
15 não sobra mensalmente recursos para o Prevl Brillhante aplicar o que exige uma gestão eficiente  
16 dos recursos e conforme sugerido anteriormente pelo Comitê, para qualquer  
17 complementação de valores para pagamento de benefícios, ou seja, para folha de pagamento  
18 do grupo de aposentados e pensionistas custeados pelo Instituto de Previdência Social dos  
19 Funcionários Municipais de Rio Brillhante- Prevl Brillhante, que o valor seja resgatado do  
20 Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa – CNPJ Nº: 23.215.087/0001-55 por ser  
21 um fundo na qual a liquidação financeira do resgate ocorre em D+0, ou seja, no ato da  
22 solicitação, proporcionando rápida disponibilidade dos recursos ao Prevl Brillhante, sendo  
23 imediatamente aprovado pelo Conselho Curador. Nada mais havendo a tratar, encerram a  
24 reunião, lavrando-se a presente Ata.

25

26

27 **Graciela Garlet Prates**

28 Membro do Comitê

29

30

31 **Osmar Pereira dos Santos**

32 Membro do Comitê

**Eloisa Vanderleia Zucão**

Membro do Comitê

**Maria do Carmo Junqueira Lima**

Diretora Presidente/Membro do Comitê